



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2023 - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A DIREÇÃO-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)*, por meio da Diretoria de Ensino, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL Nº 2/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, que versa sobre a seleção de Projetos de Ensino, com concessão de recursos financeiros.

ONDE SE LÊ:

13. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	17/01/2023
Período de Submissão	01/02/2023 a 06/03/2023 até às 16h
Homologação das submissões	07/03/2023
Recurso contra a homologação das submissões	08/03/2023
Homologação das submissões após recursos	10/03/2023
Avaliação dos projetos homologados	13/03/2023 a 22/03/2023
Resultado preliminar	23/03/2023
Recursos contra o resultado preliminar	24/03/2023
Homologação do resultado final	28/03/2023
Período de execução do projeto	03/04/2023 a 03/11/2023
Prazo final para devolução dos recursos não utilizados	16/11/2023
Prazo final para entrega do relatório final e prestação de contas	04/12/2023

LEIA-SE:

13. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	17/01/2023
Período de Submissão	01/02/2023 a 06/03/2023 até às 16h
Homologação das submissões	07/03/2023
Recurso contra a homologação das submissões	08/03/2023
Homologação das submissões após recursos	10/03/2023
Avaliação dos projetos homologados	13/03/2023 a 22/03/2023
Resultado preliminar	27/03/2023
Recursos contra o resultado preliminar	28/03/2023
Homologação do resultado final	31/03/2023
Período de execução do projeto	03/04/2023 a 03/11/2023
Prazo final para devolução dos recursos não utilizados	16/11/2023
Prazo final para entrega do relatório final e prestação de contas	04/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/03/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888227** e o código CRC **31692C69**.

Referência: Processo nº 23243.016636/2022-30

SEI nº 1888227